



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
Avenida Candido Hartmann, n.º 590 Telefone: 3561-7950

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 23 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à Rua Desembargador Motta, 1499 conj 2ª Curitiba, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de vossa excelência, nos autos sob nº 0003204-54.2006.8.16.0185, em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado(a) Moro Imovis Ltda.

após as formalidades legais, passo a proceder à **PENHORA** do seguinte bem:

- 1 Quadro 60x80 nome "Parthenon" óleo s/ tela
reprodução do artista Marco Antônio de Oliveira
Martin avaliado em R\$ 2000,00 (foto)
- 1 Quadro 38x46 avaliado em R\$ 1000,00 (foto)
- 1 tapete pequeno marca 60x2000 avaliado em
R\$ 1000,00 (foto)

Avaliando-os em: R\$ 4.000,00
(Quatro mil reais)

Metodologia utilizada:

Em seguida, este bem foi depositado em mãos do(a) Sr.(a) Ademir Francisco Toletto Moro, CPF 234.009.599-20, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa da MMª Juíza de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 23 de março de 2017.

1. Oficial de Justiça

2. Depositário (RG.....)